



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Documento: Projeto de Lei n. 153/2021

Procedência: Ver<sup>a</sup>. Zulma Ancinello

Assunto: "Altera a Lei Municipal n. 4.883 de dezembro de 2017 instituindo o Cartão Solidário".

Relatora: Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli

### PARECER

Recebido nesta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul para apreciação o Projeto de Lei n. 153/2021 que "Altera a Lei Municipal n. 4.883 de dezembro de 2017 instituindo o Cartão Solidário".

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa compete a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul opinar sobre a proposição em tela.

Analisando a matéria destaca-se a relevância do projeto em tela que visa captar recursos financeiros a serem doados pela comunidade para ajudar nossa instituição de saúde: Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Diante do exposto, o presente parecer é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022

Ver<sup>a</sup> Márcia Pedrazzi Fumagalli  
Bancada PSB  
Relatora

De acordo:

Contrário: